



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL
DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
DA COMISSÃO PERMANENTE DE TERRAS, OBRAS, SERVIÇOS E BENS
PÚBLICOS**

PROCESSO Nº: 42/2026

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Complementar nº 01/2026, de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei Complementar nº 004, de 18 de dezembro de 2017, que institui a revisão do Plano Diretor do Município de Xinguara, para prever a possibilidade de implantação de empreendimento turístico-hoteleiro do tipo resort, fixar requisitos gerais e dar outras providências”.

A(s) matérias elencadas acima serão encaminhadas aos vereadores destas comissões para emissão de parecer, a ser apresentado nas sessões parlamentares.

Palácio Jair Ribeiro Campos, em 07 de maio de 2026.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final:

Nelcino Lopes de Oliveira
Presidente

Edvaldo Brito Rosa
Vice-Presidente

Clecio Witeck
Membro

Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos:

Cícero Oliveira de Almeida
Presidente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Adair Marinho da Silva
Vice-Presidente

Luciana Pereira Ferreira
Membro

Comissão Permanente de Terras, Obras, Serviços e Bens Públicos

Ricardo Pereira Cunha
Presidente

Cícero Oliveira de Almeida
Vice-Presidente

José Rosa da Silva
Membro